

## SUMÁRIO

Capítulo 1 – DECRETO-LEI N. 3.688/41 (LEI DAS CONTRAVEN- ÇÕES PENAIS) .....	1
1.1. Regras gerais .....	1
1.2. Principais contravenções penais .....	2
1.2.1. Porte de arma (art. 19) .....	2
1.2.2. Vias de fato (art. 21) .....	4
1.2.3. Perturbação do trabalho ou do sossego alheios (art. 42) .....	4
1.2.4. Simulação da qualidade de funcionário (art. 45) .....	5
1.2.5. Exercício ilegal de profissão ou atividade (art. 47) .....	5
1.2.6. Jogo de azar (art. 50) .....	5
1.2.7. Jogo do bicho (art. 58) .....	6
1.2.8. Vadiagem (art. 59) .....	6
1.2.9. Mendicância (art. 60) .....	6
1.2.10. Importunação ofensiva ao pudor (art. 61) .....	7
1.3. Observações complementares sobre a Lei das Contravenções Penais .....	7
Capítulo 2 – LEI N. 2.252/54 (CORRUPÇÃO DE MENORES) .....	10
Capítulo 3 – LEI N. 4.898/65 (ABUSO DE AUTORIDADE) .....	14
3.1. Noções preliminares .....	14
3.2. O direito de representação .....	15
3.3. Os crimes do art. 3º da Lei n. 4.898/65 .....	16
3.4. Os crimes do art. 4º da Lei n. 4.898/65 .....	19
3.5. Sanções penais .....	21
3.6. Procedimento judicial .....	21
Capítulo 4 – LEI N. 7.492/86 (CRIMES CONTRA O SISTEMA FI- NANCEIRO NACIONAL) .....	24
4.1. Considerações gerais .....	24
4.2. Artigo 1º .....	25
4.3. Artigo 2º .....	26
4.4. Artigo 3º .....	27
4.5. Artigo 4º .....	28

4.6. Artigo 5º .....	29
4.7. Artigo 6º .....	30
4.8. Artigo 7º .....	31
4.9. Artigo 8º .....	33
4.10. Artigo 9º .....	33
4.11. Artigo 10 .....	34
4.12. Artigo 11 .....	35
4.13. Artigo 12 .....	36
4.14. Artigo 13 .....	37
4.15. Artigo 14 .....	38
4.16. Artigo 15 .....	39
4.17. Artigo 16 .....	40
4.18. Artigo 17 .....	41
4.19. Artigo 18 .....	42
4.20. Artigo 19 .....	43
4.21. Artigo 20 .....	44
4.22. Artigo 21 .....	45
4.23. Artigo 22 .....	45
4.24. Artigo 23 .....	46
Capítulo 5 – LEI N. 7.716/89 (CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL) .....	49
5.1. Crimes em espécie .....	49
5.2. Observações complementares .....	50
Capítulo 6 – LEI N. 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA) .....	53
6.1. O ato infracional .....	53
6.2. Os direitos individuais .....	54
6.3. As garantias processuais .....	55
6.4. As medidas socioeducativas .....	56
6.5. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente .....	66
Capítulo 7 – LEI N. 8.072/90 (CRIMES HEDIONDOS) .....	77
7.1. Rol dos crimes hediondos e equiparados .....	77
7.2. Regime legal dos crimes hediondos e equiparados .....	79
Capítulo 8 – LEI N. 8.137/90 (CRIMES CONTRA A ORDEM TRI- BUTÁRIA – ARTS. 1º, 2º E 3º) .....	88
8.1. Considerações gerais .....	88
8.1.1. Sistema legal .....	88
8.1.2. Obrigação tributária .....	88

8.2. Artigo 1º .....	90
8.2.1. Elementos interpretáveis (também chamados elementos normativos) .....	93
8.2.2. Tipicidade objetiva com função conglobante. Lesividade – consideração do bem jurídico .....	94
8.3. Artigo 2º .....	98
8.3.1. Considerações gerais .....	98
8.3.2. Estrutura típica .....	99
8.4. Artigo 3º .....	101
Capítulo 9 – LEI N. 8.137/90 (CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA – ARTS. 4º, 5º E 6º) .....	106
9.1. Artigo 4º .....	106
9.2. Artigo 5º .....	109
9.3. Artigo 6º .....	111
Capítulo 10 – LEI N. 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) .....	114
10.1. Disposições gerais .....	114
10.2. Dos crimes em espécie .....	116
10.2.1. Homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302) .....	116
10.2.2. Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (art. 303) .....	118
10.2.3. Omissão de socorro do condutor do veículo (art. 304) .....	120
10.2.4. Afastamento do condutor do local do acidente (art. 305) .....	121
10.2.5. Condução sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos (art. 306) .....	122
10.2.6. Violação da suspensão ou da proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor (art. 307) .....	124
10.2.7. Participação em corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada (art. 308) .....	125
10.2.8. Direção sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação (art. 309) .....	127
10.2.9. Permissão, confiança ou entrega da direção de veículo automotor a pessoa sem condições de conduzi-lo (art. 310) .....	129
10.2.10. Tráfego em velocidade incompatível com a segurança (art. 311) .....	130
10.2.11. Inovação artificiosa do estado de lugar, de coisa ou de pessoa (art. 312) .....	131

10.3. Observações complementares sobre os crimes de trânsito...	132
Capítulo 11 – LEI N. 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO) .....	136
11.1. A aplicação da Lei n. 9.099/95 e suas consequências .....	136
11.2. Dos crimes em espécie .....	138
11.3. Observações complementares .....	140
Capítulo 12 – LEI N. 10.826/2003 (ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO)	143
12.1. Do Sistema Nacional de Armas, do registro e do porte de armas de fogo .....	143
12.1.1. Sistema Nacional de Armas .....	143
12.1.2. Do registro de armas de fogo .....	143
12.1.3. Requisitos para a aquisição de armas de fogo .....	143
12.1.4. Certificado de Registro de Arma de Fogo .....	144
12.1.5. Do porte de arma de fogo .....	144
12.1.6. Autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional (art. 10) .....	145
12.2. Dos crimes em espécie .....	146
12.2.1. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido (art. 12) .....	146
12.2.2. Omissão de cautela (art. 13) .....	148
12.2.3. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 14)	149
12.2.4. Disparo de arma de fogo (art. 15) .....	151
12.2.5. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (art. 16) .....	153
12.2.6. Comércio ilegal de arma de fogo (art. 17) .....	155
12.2.7. Tráfico internacional de arma de fogo (art. 18) .....	156
12.3. Observações finais sobre a Lei n. 10.826/2003 .....	157
Capítulo 13 – LEI N. 11.340/2006 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FA- MILIAR CONTRA A MULHER – “LEI MARIA DA PENHA”) ...	160
13.1. Origem – o caso n. 12.051/OEA: Maria da Penha Maia Fer- nandes .....	160
13.2. Análise da Lei n. 11.340/2006 .....	161
13.2.1. Disposições Preliminares (Título I) .....	161
13.2.2. Da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Título II) .....	161
13.2.3. Assistência à Mulher em Situação de Violência Do- méstica e Familiar (Título III) .....	163
13.2.4. Procedimentos (Título IV) .....	164
13.2.5. Da Equipe de Atendimento Multidisciplinar (Título V)	167

13.2.6. Disposições Transitórias (Título VI) .....	167
13.2.7. Disposições Finais (Título VII) .....	168
13.2.7.1. A aplicação da Lei n. 9.099/95 nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher .....	168
13.2.7.2. Nova hipótese autorizativa da decretação da prisão preventiva .....	171
13.2.7.3. Nova hipótese de agravamento da pena .....	172
13.2.7.4. Alteração da pena do tipo especial “violência doméstica” (art. 129, § 9º, do CP) .....	173
13.2.7.5. Nova causa de aumento de pena do crime de lesão corporal .....	173
13.2.7.6. Novas disposições sobre a pena de “limitação de fim de semana” .....	173
13.3. Observações complementares sobre a Lei n. 11.340/2006 ...	173
Capítulo 14 – LEI N. 11.343/2006 (NOVA LEI DE DROGAS) .....	177
14.1. Dos crimes em espécie .....	177
14.1.1. Crimes descritos no art. 28 da Lei n. 11.343/2006 ....	177
14.1.2. Tráfico de drogas e condutas assemelhadas (art. 33, <i>caput</i> e § 1º, da Lei n. 11.343/2006) .....	181
14.1.3. Indução, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga (art. 33, § 2º) .....	184
14.1.4. Oferecimento eventual e gratuito de droga, para con- sumo compartilhado (art. 33, § 3º) .....	185
14.1.5. Fabricação, aquisição, utilização, transporte, ofereci- mento, venda, distribuição, entrega a qualquer título, posse, guarda ou fornecimento, ainda que gratuita- mente, de maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas (art. 34) .....	186
14.1.6. Associação para o fim de tráfico de drogas, de cri- mes assemelhados e de financiamento (art. 35) .....	186
14.1.7. Financiamento ou custeio do tráfico de drogas e de crimes assemelhados (art. 36) .....	187
14.1.8. Colaboração como informante (art. 37) .....	188
14.1.9. Prescrição culposa de drogas (art. 38) .....	188
14.1.10. Condução de embarcação ou aeronave após o con- sumo de drogas (art. 39) .....	188
14.2. Observações complementares sobre a Lei n. 11.343/2006 ...	189